



COPA PLANALTO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO - **COORDENADOR GERAL, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, COORDENADOR FINANCEIRO, COORDENADOR DE ARBITRAGEM, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E COORDENADOR DO EVENTO, EM BRASÍLIA/DF.**

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/04/2023 a 22/04/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 23/04/2023

E-MAIL PARA ENVIO: contato@insidebrasil.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@insidebrasil.org.br

INSTITUTO INSIDE BRASIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ 18.683.437/0001-32, com sede na QS 01, RUA 210 LOTE 34/36, SALA 1303, TORRE 3, CEP 71.950-770, convida a todos interessados a participarem da Cotação Prévia de Preço - Menor Preço por item, para contratação, via pessoa jurídica, para **Coordenador Geral, Coordenador Administrativo, Coordenador Financeiro, Coordenador de Arbitragem, coordenador de comunicação e coordenador do evento.**

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para a **COPA PLANALTO** atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Carga horária	Período
COORDENADOR GERAL	Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos.	01 (um)	R\$ 3.000,00	40 horas/semanais	30 dias
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos.	01 (um)	R\$ 2.000,00	40 horas/semanais	30 dias
COORDENADOR FINANCEIRO	Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos.	01 (um)	R\$ 2.000,00	40 horas/semanais	30 dias
COORDENADOR DE ARBITRAGEM	Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos.	01 (um)	R\$ 1.999,98	40 horas/semanais	30 dias
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos.	01 (um)	R\$ 2.000,00	40 horas/semanais	30 dias



COORDENADOR DO EVENTO	Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos.	01 (um)	R\$ 2.000,00	40 horas/semanais	30 dias
------------------------------	---	---------	--------------	-------------------	---------

2. Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a prestação de serviços, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da **COPA PLANALTO**, que atenderá mulheres, da cidade de Brasília/DF, em cumprimento às metas do Convênio **925879/2022**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Transferegov.br - Convênio **925879/2022**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Inside Brasil, conforme consta no Projeto Básico.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 **COORDENADOR GERAL:** Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos;

4.2 **COORDENADOR ADMINISTRATIVO:** Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos;

4.3 **COORDENADOR FINANCEIRO:** Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos;

4.4 **COORDENADOR DE ARBITRAGEM:** Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos;

4.5 **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO:** Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos;

4.6 **COORDENADOR DO EVENTO:** Ensino Médio Completo – Com experiência em Eventos.

5. Especificações dos Serviços

5.1 O profissional deverá ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Convênio **925879/2022**.

6. Critério de Julgamento das Propostas

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da



Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 A proposta deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: **contato@insidebrasil.org.br**.

6.3 As propostas que serão recebidas até o dia 22 de abril de 2023 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 23 de abril de 2023, através de e-mail.

7. Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Convênio **925879/2022**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Inside Brasil, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades da **COPA PLANALTO** conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- As contratações para prestar os serviços constantes neste Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Inside Brasil;

Brasília - DF, 17 de abril de 2023.


Robielisson Lima de Medeiros
Instituto Inside Brasil
Presidente